



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anyisio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 27/04/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 108 /2022.

Senhor Presidente,

Solicitando como sugestão ao Executivo Municipal estudos no sentido da criação de um programa denominado PROJETO REMÉDIO EM CASA.

Apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, DR. NÉLIO AGUIAR, solicitando de Sua Excelência que determine as providências necessárias para tomar providências com relação ao seguinte tema:

- a) Os idosos que utilizam remédios de uso contínuo receberão gratuitamente em seu domicílio os medicamentos e materiais necessários para sua aplicação, mediante requerimento protocolado e aprovado na Secretaria Municipal de Saúde.
- b) A Secretaria Municipal de Saúde realizará e manterá atualizado o cadastro dos idosos que preencherem os requisitos especificados abaixo:

1- Terão o direito de receber gratuitamente e em seu domicílio o idoso que:

- Não possuir veículo automotor de qualquer espécie;
- Possuir renda familiar de até dois salários mínimos;
- Possuir no mínimo sessenta anos de idade;

- c) A entrega será realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município em seu setor de atividade.

FUNDAMENTAÇÃO – senhoras e senhores vereadores, submeto para apreciação do egrégio Plenário, a presente propositura, cujo intuito é levar a população idosa e carente remédios de uso contínuo em domicílio, visto que muitos moram em áreas onde não possui linha de transporte coletivo e ainda possuem dificuldades físicas de locomoção.

Em favor destes, encaminho esta sugestão ao Executivo Municipal denominado **PROJETO REMÉDIO EM CASA**, a qual peço apoio e posterior aprovação, possibilitando que surta os benefícios inicialmente desejados.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de abril de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL